



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2259 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Angra dos Reis celebra, com fé e tradição, Nossa Senhora da Conceição

Missa Solene, procissão e apresentação musical marcaram um dos maiores festejos religiosos da cidade

Angra dos Reis viveu, nesta segunda-feira, 8 de dezembro, um dos momentos mais significativos de seu calendário religioso, as celebrações em honra à Nossa Senhora da Conceição, Excelsa Padroeira do município. Desde cedo, devotos se reuniram na Igreja Matriz para participar dos ritos litúrgicos.

A celebração das 10h foi presidida por Dom Paulo Celso, bispo da Diocese de Itaguaí, e concelebrada pelo frei João Paulo, pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Em sua homilia, Dom Paulo Celso pediu a intercessão da padroeira por toda a cidade, rogando bênçãos às famílias, às autoridades e ao povo angrense.

O prefeito Cláudio Ferreti, acompanhado da primeira-dama e secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Beth Brito, participou da missa e reforçou a importância da celebração.

— A celebração da Padroeira Nossa Senhora da Conceição é um momento especial para Angra dos Reis. Um tempo de união, fé e renovação das forças que nos movem na caminhada pelo bem comum. Viva Nossa Senhora da Conceição! — disse o prefeito.

Frei João Paulo destacou o compromisso da comunidade com as tradições religiosas e ressaltou a importância do apoio institucional para a realização da festa.

— A parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, tem sido essencial para manter viva a tradição religiosa do nosso povo. Esse amparo não se vê com a mesma força em outras cidades, e aqui faz toda a diferença na preservação de nossa fé e identidade, afirmou o pároco.

A secretaria de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano, também enalteceu o simbolismo da data, ressaltando que as

ações da Secretaria contribuem para valorizar o patrimônio imaterial de Angra dos Reis.

— Celebrar Nossa Senhora da Conceição é honrar nossas raízes. É um ato que une fé, tradição e cultura em uma só expressão. A devoção da nossa gente conta a história de quem somos, e é nossa missão preservar e fortalecer essas manifestações que atravessam gerações — comentou.

Procissão reúne milhares de fiéis

Após a Santa Missa das 16h, a imagem de Nossa Senhora da Conceição saiu em procissão por seu percurso tradicional, acompanhada por milhares de devotos que encheram as ruas em uma demonstração de fé, devoção e unidade. As famílias caminharam rezando, cantando e elevando seus pedidos à Excelsa Padroeira de Angra dos Reis.

Com velas acesas, flores e objetos de devoção, os fiéis saudaram a Santa ao longo do trajeto, emocionando quem acompanhava das calçadas e janelas.

Junho Chu emociona público em noite de louvor

A programação também contou com um momento especial na noite de domingo, 7 de dezembro, quando o cantor sul-coreano Junho Chu realizou uma apresentação de louvor que emocionou o público. Com músicas dedicadas a Deus e à Virgem Maria, o artista conduziu uma noite de recolhimento, espiritualidade e forte participação popular.

Junho Chu destacou sua alegria em cantar para a comunidade angrense e reconheceu a grandiosidade da devoção local. Seu repertório, repleto de mensagens de fé e esperança, embalou o público e proporcionou uma experiência marcante nas celebrações.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÉ
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILLO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAA
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 075-2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural “LUIZA NUNES BASSANI”

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “Jovens e suas Ecobags”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000977 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.339048.17 190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na

conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000977.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2237 de 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 077-2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural “LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO”

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “ SAMBA NO PÉ – O SAMBA NÃO PODE PARAR ”, selecionado conforme processo administrativo nº SEI-2025-03000978 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactua-

do, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.3 36041.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000978.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2237 de 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00167/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2024029038

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.065/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00167/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA.

OBJETO DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de bebedouros industriais e de elementos filtrantes (refil), para atender as necessidades das Secretarias e

Autarquias do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, Sr.º Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 32575, com competência delegada através da Portaria nº 014/2025, e a sociedade empresária IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA, localizada na Rua Ciro Escobar, nº 173, Sala B, Setor 207, Quadra 00003, Lote 0001E, Dois de Abril, Ji-Paraná-RO - CEP: 76.900-850, inscrito no CNPJ nº 50.456.480/0001-78, Tels.: (69) 9 9999 4487 e (69) 3422 4105 e e-mail: ibbalicitacao@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. WILSON ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 2XXXXX7 SSP RO e CPF nº 2XX.XXX.XX2-72, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 00167/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2024, Processo Administrativo nº 2024029038, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00167/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 10/12/2025 e término em 09/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens 1 e 2 renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora adit-

ada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00168/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024029038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.065/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00168/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: BBI – BENEDETTI BIOINDUSTRIAL LTDA.

OBJETO DA ATA: A presente Ata de o Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de bebedouros industriais e de elementos filtrantes (refil), para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, Sr.º Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 32575, com competência delegada através da Portaria nº 014/2025, e a sociedade empresária BBI – BENEDETTI BIOINDUSTRIAL LTDA, localizada na Rua Ernesto Stefani, nº 155, Bairro Garibaldina, Garibaldi-RS - CEP: 95.720-000, inscrito no CNPJ nº 07.113.837/0001-96, Tels.: (54) 3463 8310 e (54) 3463 8186 e e-mail: comercial@consultoriaam.com.br, neste ato representada pelo Srº. VANIUS BENEDETTI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 80XXXXXXXX2, expedida pela SSP/RS e CPF nº 6XX.XXX.XX0-04, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 00168/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2024, Processo Administrativo nº 2024029038, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00168/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 10/12/2025 e término em 09/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 3 renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora adicionada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Casa Larangeiras celebra 17 anos com programação especial e Cantata de Natal

Um dos principais equipamentos culturais de Angra dos Reis festeja seu aniversário com oficinas, música e o tradicional corte do bolo

A Casa Larangeiras, um dos mais importantes espaços de manifestação artística e preservação histórica de Angra dos Reis, celebra 17 anos de fundação no próximo dia 12 de dezembro. Para marcar a data, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, preparou uma programação especial, totalmente gratuita, reunindo formação cultural, música e o espírito natalino.

Parte do conjunto do Largo do Mercado do Peixe, na Praça Zumbi dos Palmares, a Casa Larangeiras tornou-se um centro pulsante de cultura na cidade. No primeiro piso, abriga exposições de artes plásticas, fotografia e artesanato; já o segundo andar é dedicado a cursos, oficinas de música e dança, ensaios de grupos artísticos e diversas atividades formativas. Desde 2017, o espaço também é sede do Ateneu Angrense de Letras e Artes.

Para a secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano, a longevidade do espaço representa o fortalecimento da identidade cultural angrense.

— Celebrar os 17 anos da Casa Larangeiras é celebrar a vitalidade do patrimônio cultural de Angra. Este casarão, que se tornou um epicentro de manifestações artísticas, é a prova viva de que a cultura transforma e reconstrói. A Casa é um espaço democrático que acolhe a arte em suas múltiplas formas, das exposições às oficinas, da dança à literatura do Ateneu Angrense. A programação de aniversário reflete essa diversidade e reafirma o nosso compromisso em manter este local como um farol cultural e um ponto de encontro para artistas e para a comunidade — destaca a secretária.